



ERRATA (RETIFICAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO LEGISLATIVA, VOTAÇÃO ELETRÔNICA EM PLENÁRIO, APLICATIVO PARA CELULAR (COMPATÍVEL COM SISTEMAS ANDROID E IOS) E WEB SITE RESPONSIVO, INCLUSA SUA LICENÇA DE USO, SUPORTE, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E CONVERSÃO DOS DADOS JÁ EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Informamos que o Edital do Pregão Presencial nº 11/2019 fica ratificado conforme o seguinte:

Os itens abaixo mencionados passarão a ser "DESEJÁVEIS":

28 Aplicativo para Smartphone e Tablet:

- 28.1 O aplicativo deverá ser disponibilizado para os dispositivos que executam os sistemas operacionais Android (versão mínima 5.0) e iOS (versão mínima 10), em suas respectivas lojas de distribuição, sem custo para o usuário que realizar a instalação do mesmo.
- 28.2 Deverá conter uma tela inicial, com o brasão e nome Câmara Municipal de Botucatu, atalhos de acesso rápido às principais funções do aplicativo (Ordem do Dia, Votações, Frequência nas Sessões, Vereadores, Proposituras, etc.) sem utilização de qualquer browser no aparelho móvel, utilizando somente o ambiente do aplicativo fornecido. O browser somente será permitido em caso de visualização de anexos.
- 28.3 Permitir a busca da Legislação Municipal por palavra, tema/classificação, número, período de datas e situação de vigência. Também deverá trazer em seu resultado os campos citados acima e o texto em formato pdf, doc, docx ou html.
- 28.4 Permitir a busca de Proposituras por palavra, número, período de apresentação e situação do documento. Também deverá trazer em seu resultado os campos citados acima e o texto em formato pdf, doc, docx ou html.
- 28.5 Exibir a tramitação completa de uma determinada propositura, listando os campos: remente, destinatário, objetivo da tramitação, data de envio, prazo de resposta, data de resposta, resultado da tramitação, links para os documentos vinculados à tramitação, bem como complemento/observações.
- 28.6 Permitir a visualização das Pautas da Ordem do Dia mais recentes, exibindo os campos: número da sessão, tipo da sessão, data e hora da reunião e observações, com link direto para os documentos que fazem parte da mesma e acesso ao seu texto e tramitação. Permitir também a pesquisa por número, ano, tipo da sessão, período da sessão (data inicial e final).
- 28.7 Permitir a visualização das Atas mais recentes, exibindo os campos: número e tipo da sessão, data e hora da reunião e observações, com opção para acesso



ao arquivo de texto no formato pdf. Disponibilizar tela de consulta com filtro por número, ano, tipo da sessão, período da sessão (data inicial e final).


- 28.8 Permitir a visualização da listagem de frequência de Vereadores mais recentes, com as presenças, ausências, falta justificadas, licenças, exibindo a data/hora, número e tipo da sessão. Permitir também a aplicação de filtro por número, ano, tipo da sessão, período da sessão (data inicial e final) e vereador.
- 28.9 Permitir a visualização das Votações mais recentes das matérias, exibindo as matérias votadas, tipo de votação, fase, quórum e resultado da votação, totalizando os votos a favor, contrários, ausentes, abstenção e o voto nominal de cada vereador. Deverá ser possível a aplicação de filtros usando os campos número, ano, tipo da sessão, período da sessão (data inicial e final).
- 28.10 As informações apresentadas no aplicativo deverão ser impreterivelmente lidas diretamente dos bancos de dados da Solução de Processo Legislativo e do site. Vedando qualquer opção que tenha necessidade de ser re-alimentada por painéis administráveis.
- 28.11 O aplicativo tem que ser alimentado automaticamente e online, sem interação ou depender de rotinas de transferência de dados.
- 28.12 O aplicativo não poderá conter propagandas e deverá ter a identificação da Câmara Municipal de Botucatu, juntamente com o brasão oficial do Município, inclusive na loja onde será disponibilizado.
- 28.13 O aplicativo deverá ser individual e publicado nas lojas Google Play e Apple Store, pela contratada em uma conta em nome da contratante sem a geração de custos adicionais.

Devido ao mencionado, conforme item 18.2 do Edital, as referidas funcionalidades especificadas nesta ratificação como "DESEJÁVEIS" também deverão ser atendidas pela CONTRATADA, que terá um prazo de 45 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, para concluir e disponibilizar aquilo que consta no presente Anexo, mas não tiver sido objeto da demonstração. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério e anuência da CONTRATANTE, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA.

Atenciosamente,


Pregoeiro


Assistente de TI


Presidente da Câmara

Assunto: **Alteração no Edital 11/2019**
De: Pedro Oliveira <ti@camarabotucatu.sp.gov.br>
Para: Danilo <compras@camarabotucatu.sp.gov.br>
Data: 18/10/2019 10:07



Bom dia, Danilo.

Venho através deste e-mail solicitar uma alteração no EDITAL 11/2019 no item 28: "Aplicativo para Smartphone e Tablet".


A alteração consiste em mudar o item 28 inteiro para a seção de "desejáveis".

Como nós exigimos um site responsivo, este recurso pode suprir as necessidades primárias que o aplicativo iria gerar até que este seja desenvolvido e customizado completamente. Assim os fornecedores terão mais tempo e facilidade para que possam se candidatar a concorrentes deste pregão.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att..




Assistente de Tecnologia da Informação
ti@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 61.3 E CANAL 8 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU